



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4137-A
TERÇA-FEIRA, 04
DE AGOSTO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 275/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 04 de agosto de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Ademir Eustáquio Teles.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

José Geraldo da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 04 de agosto de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

José Geraldo da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Ademir Eustáquio Teles.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 276/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

João Pedro Tauffer Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 277/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Welder José Bernardes Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ALGAR TELECOM S/A

Espécie: Aditamento nº 021/2026

Fundamento: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, assim como a solicitação de prorrogação de protocolo sob o nº 4393, de 24 de junho de 2026, e requisição de nº.: 992/2026.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de vigência do contrato por mais 05 meses.

Prazo da Vigência: 21/09/2026 a 20/02/2027.

Valor Global: R\$ 10.209,00 (dez mil duzentos e nove reais).

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação - 06- Comunicações de dados.

Data da expedição do Termo: 27/07/2026

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 83/26 que Altera a Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024 que Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município de Uberlândia, define critérios da sua base de cálculo e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marquez, com substitutivo nº 1. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA



<https://www.instagram.com/camarauberlandia/>

E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 87/26 que Altera a Lei Complementar nº 811 de 9 de janeiro 2026 e suas alterações posteriores, de autoria da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Veto Parcial do Prefeito Municipal do Projeto de Lei nº 1161/26 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2027 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 227/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à FAEPU - Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 228/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Samuel Rodrigo de Souza, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 229/26 que Concede Título de Cidadã Honorária a Maria José de Oliveira, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 230/26 que Concede Título de Cidadã Honorária a Alessandra Fabiane Silva, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 231/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jaudet Zeki Rassí, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 232/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, de autoria da Vereadora Thais Andrade. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 33678 a 33833/26. Foram aprovadas as moções nºs 935 a 941/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1122 a 1133/26. Foi aprovado o requerimento nº 21152/26. **VETOS:** Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1161/26 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2027 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, por 13 votos favoráveis, 10 votos contrários, 02 abstenções e 01 ausência. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1250/26 que Institui e insere no calendário oficial do município a Festa Junina da Ação Moradia e o Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Carrijo e Liza Prado, aprovado com substitutivo da CLJR por maioria simples simbólica;

02) Projeto de Lei nº 1260/26 que Autoriza a desafetação do imóvel que especifica para os fins que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1261/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1253/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Amparopet Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1254/26 que Autoriza a desafetação e a afetação das áreas verde e institucional que especifica para os fins que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1255/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1256/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1257/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Associação Unida de Assistência Social e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1258/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1250/26 que Institui e insere no calendário oficial do município a Festa Junina da Ação Moradia e o Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Carrijo e Liza Prado, aprovado com substitutivo da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1260/26 que Autoriza a desafetação do imóvel que especifica para os fins que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples sim-

bólica; 03) Projeto de Lei nº 1261/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de agosto de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

camarauberlandia.mg.gov.br
@camarauberlandia



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

O trabalho da Câmara de Uberlândia é ouvir as pessoas. É estar junto em tudo o que é importante pra elas: no trabalho, no transporte, na saúde, educação, segurança e na geração de empregos. Entendendo e atendendo, através de projetos de leis que promovam uma vida melhor pra todos.

Gentileza

NO TRÂNSITO



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4137-A, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br